

Ofício nº 241/2017
Ibitinga, 01 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Tiago Piotto da Silva sobre a transmissão do Canal de Televisão Canção Nova no município de Ibitinga/SP.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 110/2017 (Requerimento nº 13/2017) e informo que a administração já contactou o setor competente da Rede Canção Nova, conforme e-mail eletrônico em anexo, mas, até a presente data, não houve resposta oficial.

Informalmente, após contato via telefone, representantes da Rede Canção Nova alegaram que a interrupção da transmissão se deu por determinação da ANATEL dirigida diretamente ao Canal Televisivo, que deve se adequar aos padrões de transmissão digital, para reestabelecer às transmissões em Ibitinga/SP.

E o canal anteriormente ocupado pela Rede Canção Nova em Ibitinga/SP, por determinação da ANATEL deve passar, em breve, a transmitir o sinal do SBT digital.

Confirmando-se, portanto, as informações inofensivas já obtidas, restará confirmado que a interrupção do sinal da Rede Canção Nova excede o campo de discricionariedade do Poder Executivo local, dependendo de adequação da empresa de televisão às normas da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Ressalvamos que é interesse desta administração o reestabelecimento do sinal de transmissão da Rede Canção Nova e estamos empenhados neste sentido.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

